PORTARIA N.º 2.558, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

Atualiza valores das tabelas salariais que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 12 da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005; e

Considerando o índice de revisão geral de 2,69% (dois vírgula sessenta e nove pontos percentuais) sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.773, de 4 de janeiro de 2012, e divulgado pela Portaria n.º 2.557, de 9 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar em 2,69% (dois vírgula sessenta e nove pontos percentuais) os valores contidos nas tabelas salariais dos Anexos III, IV e IV-A da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, de acordo, respectivamente, com os Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de janeiro de 2012; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral

(Fls. 2 da PO n.º 2.558, de 9/1/2012)

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2.558, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

TABELA SALARIAL DO ANEXO III DA LEI Nº 2.283, DE 13.4.2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADA.										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	593,72	611,53	629,88	648,78	668,24	688,29	708,94	730,20	752,11	774,67
II	797,92	821,86	846,52	871,91	898,07	925,01	952,76	981,34	1010,78	1041,11
III	1084,69	1117, 23	1150,75	1185,27	1220,83	1257,46	1295,18	1334,04	1374,06	1415,28
IV	1485,90	1530,48	1576,40	1623,69	1672,40	1722,57	1774,25	1827,47	1882,30	1938,77
V	2020,83	2081,45	2143,89	2208,21	2274,46	2342,69	2412,97	2485,36	2559,92	2636,72
VI	2726,65	2808,44	2892,70	2979,48	3068,86	3160,93	3255,76	3353,43	3454,03	3557,65
VII	3655,32	3764,98	3877,93	3994,27	4114,10	4237,52	4364,65	4495,59	4630,45	4769,37
VIII	4873,76	5019,97	5170,57	5325,69	5485,46	5650,02	5819,52	5994,11	6173,93	6359,15
IX	6490,60	6685,32	6885,88	7092,46	7305,23	7524,39	7750,12	7982,62	8222,10	8468,77

(Fls. 3 da PO n.º 2.558, de 9/1/2012)

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2.558, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

TABELA SALARIAL DO ANEXO IV DA LEI N.º 2.283, DE 13.4.2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADA				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Vencimento
Secretario Geral da Câmara	CM-DAS 01	01	Amplo	5.943,60
Assessor Jurídico	CM-DAS 02	02	Amplo	3.863,33
Assessor de Comunicação e Cerimonial	CM-DAS 02	01	Amplo	3.863,33
Secretário do Presidente	CM-DAÍ 01	01	Amplo	2.337,84
Assessor de Vereador	CM-APV 01	09	Amplo	1.753,42

(Fls. 4 da PO n.º 2.558 de 9/1/2012)

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2.558, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

TABELA SALARIAL DO ANEXO IV-A DA LEI N.º 2.283, DE 13.4.2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADA				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Vencimento
Diretor de Departamento	CM-DAS 02	03	Restrito	3.863,33
Chefe de Serviço	CM-GSI 01	11	Restrito	1.931,65